



# Estado do Piauí

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI

Praça Teodomiro Lima Verde 684, Centro - Valença do Piauí - PI

CEP: 64000-300 CNPJ: 06.554.737/0001-32

Fone / Fax: (89) 3465-2207 E-mail: pmv\_valenca@gmail.com

valencadopiaui.pi.gov.br/transparencia.asp



Acesso à  
Informação  
Municipal

Decreto SEC/GOV nº 11/2017

Valença do Piauí, 09 de fevereiro de 2017.

**“Regulamenta a área circundante do Terminal Rodoviário Governador Freitas Neto durante o Carnaval 2017, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Valença do Piauí – PI, **Maria da Conceição Cunha Dias**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Valença/PI.

**Considerando**, o tráfego de ônibus intermunicipais, interestaduais e veículos pesados na área circundante do Terminal Rodoviário;

**Considerando**, a necessidade de livre tráfego das ruas laterais que compreendem o espaço do Terminal Rodoviário, durante o Carnaval 2017;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Que os ônibus intermunicipais, interestaduais e veículos pesados vindos da região de Picos/Valença irão observar entre os dias 25 a 28 de fevereiro do corrente ano o seguinte percurso: Avenida Joaquim Manoel, Rua Ricardo Soares, Rua Cícero Portela e Rua Eurípedes Martins, (Croqui anexo).

**Paragrafo Único.** Fica estabelecido que no dia 25 de fevereiro do corrente ano, até as 13:00 h, os ônibus intermunicipais e interestaduais, com destino a Teresina, devem seguir até o Posto Basilão fazendo o retorno ao Terminal Rodoviário.

**Art. 2º.** A área do Terminal Rodoviário é exclusiva para embarque e desembarque de passageiros.

**Art. 3º.** A Polícia Militar ficará encarregada de garantir a ordem no Terminal Rodoviário, como também, zelará pela aplicação e cumprimento do presente Decreto durante o Carnaval;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Valença do Piauí, 09 de Fevereiro de 2017.

**Maria da Conceição Cunha Dias**  
Prefeita Municipal  
CPF 258.227.803-34

Registrado, publicado e numerado o presente decreto sob o número onze, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Ilana Maria dos Reis Caetano**  
Secretária de Governo  
CPF 565.000.413-72